



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA
ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA Nº. 044/2024.**

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº
044/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES BAIXO
QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.946.109/0001-81, com sede na 2ª Avenida, Qd 01-B, Lt 042 – E, Sala 11, Box 85, Ed. Atlanta, Aparecida de Goiânia, CEP 74.935-900, neste ato representado **Jefferson Tandui Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M5746509, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 532.707.031-04, residente e domiciliado à Rua T-65-A, Nº 32, Quadra 0, Lote 10/12, Apto 2504, Ed. Chateau de Versalles, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74.823-380 e **Ricardo Alcoforado Maranhão Sá**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 24.115.864-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 510.131.691-15, residente e domiciliado à Rua T-29, nº 634, Apart. 1901, Ed. Monet, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-050 doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram contrato em 10 de outubro de 2024;

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



Considerando, que as partes resolvem de comum acordo, celebrar o 1º Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 044/2024, em conformidade com o processo administrativo nº 192/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes resolvem retificar o item **4.1. CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 044/2024, que passará a vigorar de acordo com o texto abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato, por meio do presente aditivo, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **21 de outubro de 2025** e finalizando em **20 de outubro de 2026**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. As partes resolvem alterar a cláusula quinta do preço, para aplicar o reajuste de 3% sobre o valor mensal e determinar o novo preço, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pela execução do serviço objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor **MENSAL de R\$ 10.332,96 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 044/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 29 de outubro de 2025.

1._____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stanguet

Diretor Financeiro

2._____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica - Operacional

JEFFERSON TANDUI
MORAIS:53270703104

Assinado de forma digital
por JEFFERSON TANDUI
MORAIS:53270703104

SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 18.946.109/0001-81

Jefferson Tandui Morais **Ricardo Alcoforado Maranhão Sá**
(Podendo assinar isoladamente)

Testemunhas:

Carolina Stival

Nome: Supervisora de Contratos
CPF: HDT/ISG

Bárbara Maria Bonos

Nome:

CPF:

Fábio P. Furtado Pessas
Nome:
CPF:

Antônio Jorge Maciel
Nome: ~~Antônio Jorge Maciel~~
HDT/ISG

CPF:

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2